



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REUNIRAM-SE AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS) ÀS 18:50 (DEZOITO HORAS E CINQUENTA MINUTOS) NA SALA DAS COMISSÕES OS VEREADORES ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA, JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS E ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE, RELATOR E VOGAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

FOI DADO PROSSEGUIMENTO A REUNIÃO NO SENTDO DE ANALISAR O PROJETO DE LEI N°: 779/2023, CUJA EMENTA: DISPÕEM SOBRE A MODIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 285/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DO QUAL, APÓS ANÁLISE, JUNTAMENTE AO ASSESSOR JURIDICO, DR. HULTAN VASCONCELOS PIMENTEL E EQUIPE TÉCNICA DA CASA LEGISLATIVA, VERIFICOU-SE ALGUNS ERROS ORTOGRÁFICOS QUE, PRONTAMENTE, FORAM CORRIGIDOS E TENDO A REGULARIDADE DA MATÉRIA, DA QUAL FOI LAVRADO PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

POR FIM, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA. CORRENTES, 20 DE ABRIL DE 2023.

